

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**CONTRATO****EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2026**

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: CONCORDIA S.A.– CNPJ N.º 05.055.328/0001-29.
Objeto: Aquisição de 06 (seis) unidades de notebooks, para suprir a demanda operacional da Companhia de Gás do Pará.
Valor Global Estimado: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).
Prazo de vigência: 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato.
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Cláudio Gonçalves Moraes e André Gustavo Lins De Macêdo.
Pela Contratada: Dariel Basso.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 1294891**EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2026**

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: BRASIL MAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. – CNPJ N.º 18.992.146/0001-26.
Objeto: fornecimento, sob demanda, de água mineral sem gás, acondicionada em bombonas de 20 (vinte) litros, para suprir as demandas da filial da Companhia de Gás do Pará, localizada no município de Barcarena/PA.
Valor Global: R\$ 4.761,60 (Quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Cláudio Gonçalves Moraes e André Gustavo Lins de Macêdo.
Pela Contratada: Mario Ribeiro Furtado.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 1294927**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 026/2026 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2251321, R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
Nome Completo: EDUARDO HENRIQUE MELO RODRIGUES ,Matrícula: 57201852/5, Cargo: Gerente de Comércio Exterior, Lotação: DAIN , Objeto : Realizar visita institucional como representante do Grupo de Acompanhamento a Projetos Incentivados (GAPI) ,Destino: Castanhal , Período: 24/02/2026 , Valor Unitário: R\$247,07 Quantidade de Diárias: ½ diária
Valor a ser pago: R\$ 123,54
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 23 de Fevereiro de 2026.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1294897**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA**

PORTARIA nº 22/2026, GAB - IMETROPARÁ, 23 de fevereiro de 2026.
Dispõe sobre Licença Casamento de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os art. 72, II, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento de matrícula nº 066852 01 55 2026 2 00024 289 0007189 17
CONSIDERANDO Processo nº 9000000078/2026 e Protocolo nº 202600629
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 8 (oito) dias de afastamento, devido gozo de Licença por motivo de Casamento a servidora ROSANGELA MAGNO PEREIRA DUARTE, mat. 57229249/2, ocupante do cargo de Assistente administrativo, de 04/02/2026 a 11/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 04/02/2026

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de fevereiro de 2026.

CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA

Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1295025**FÉRIAS****PORTARIA nº 23/2026, GAB - IMETROPARÁ, 23 de fevereiro de 2026.**

Dispõe sobre Férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o Protocolo de nº 202600535 e o Processo nº 9000000065/2026

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias residual ao servidor SAULO EMÍLIO MARTINS FIGUEIREDO, mat. 5898357/1, ocupante do cargo de Assistente administrativo, de 09/03/2026 a 23/03/2026, referente ao período aquisitivo 01/06/2022 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de fevereiro de 2026.

CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA

Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1295020**PORTARIA nº 24/2026, GAB - IMETROPARÁ, 23 de fevereiro de 2026.**

Dispõe sobre Férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o Protocolo de nº 202513407 e o Processo nº 802/2025

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO AZEVEDO CORREA, mat. 037, ocupante do cargo de Metrologista, de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo 15/07/2024 a 14/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2026.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de fevereiro de 2026.

CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA

Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1295017**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**CONTRATO Nº 14/2022 – 7º TA - PAE Nº E-2026/2029439
CONTRATADA: T S J CONTACT CENTER LTDA, inscrita sob nº
07.567.687.0001-90**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO: Considerando a repactuação de preços, justificada pelas alterações na respectiva Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 – (PA0000133/2025) – Teleatendente, supervisores, coordenador, com efeitos a contar a partir de 01/01/2025, modificam-se os valores do contrato de forma a ficarem tal como consta na tabela 02. A seguir, dispõem-se planilhas referente à modificação de valores e cálculo de retroativos:

Valor mensal repactuado: R\$ 303.234,07

Valor anual repactuado: R\$ 3.638.808,84

Retroativos de jan/2025 a jan/2026: R\$ 310.368,34